



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM GERAL OSTENSIVO N.º 163, MACEIÓ-AL, 02 DE SETEMBRO DE 2013.
PARA CONHECIMENTO E EXECUÇÃO NESTE CORPO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE
SERVIÇO DIÁRIO

EXPEDIENTES/UNIFORMES

- | | |
|---|---|
| a. Administrativo/O específico de cada atividade | b. Operacional/ O específico de cada OBM |
| a.1. Segunda, Quarta e Sexta (07h às 09h/AEFM-5ºA) | Todos os dias da semana (24h) |
| (09h às 13h/AADM-3ºD) | |
| a.2. Terça e Quinta (07h às 13h/AADM-3ºD) | |

*AEFM – Atividade de Educação Física Militar

*AADM – Atividade Administrativa

1) ESCALAS DE SERVIÇO PARA O(S) DIA(S) 03 DE SETEMBRO DE 2013.

DIA: 03 DE SETEMBRO DE 2013 – TERÇA-FEIRA

a - SUPERIOR DE DIA: TEN CEL MAT 112623 ALVAREZ

b - PERITOS DE DIA: TEN CEL MAT 101591 PAULO MARQUES, CAP MAT 808130 MARTILIANO E 2º SGT MAT 716189 VALMIR.

c - COORDENADOR DE OPERAÇÃO: CAP MAT 805777 PANTALEÃO (07h às 19h) E 1º TEN MAT 805807 HOLANDA (19h as 07h).

d - OFICIAIS DE DIA: 1º TEN MAT 718009 DOUGLAS (07h às 19h) E 1º TEN MAT 718432 VANUZA (19h as 07h).

e - CMT DE SOCORRO POSTO DE BOMBEIRO DO TRAPICHE: 1º TEN MAT 808296 THIAGO HILÁRIO

f - CMT DE SOCORRO POSTO DE BOMBEIRO DO TABULEIRO: 2º TEN MAT 270679 ALBUQUERQUE

g - ADJUNTO AO OFICIAL DE DIA: 2º SGT MAT 718378 ANGELA MARIA

h - COMANDANTE DA GUARDA: 3º SGT MAT 77038 FLAVIO

i - SENTINELAS DA GUARDA: SD MAT 272698 DURVAL, SD MAT 663298 PONCELL E SD MAT 291633 TIBERIO.

2ª PARTE
INSTRUÇÃO E OPERAÇÃO

1. INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

2. OPERAÇÃO

a. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



NOTA DE SERVIÇO Nº 001/13 – DRH

SOLENIDADE PARA O DIA 07 DE SETEMBRO DE 2013

**NOTA DE SERVIÇO Nº 001/13 – Diretoria de Recursos Humanos
SOLENIDADE PARA O DIA 07 DE SETEMBRO DE 2013**

1. FINALIDADE

Regular as atividades que serão desenvolvidas por ocasião do desfile da Independência do Brasil, que ocorrerão no dia 07 de Setembro de 2013.

2. OBJETIVO

Cumprir o que estabelece a legislação específica referente aos procedimentos militares, quando da realização da formatura, bem como fazer a divulgação do evento.

3. REFERÊNCIAS

- a) Decreto nº 2. 243 de 03 de junho de 1997 (R. CONT);
- b) RISG – Portaria Ministerial nº 300, de 30 de abril de 1984;
- c) IG10 - 60 – Instruções gerais para aplicação do Regulamento de Continência.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a) Medidas preliminares
 - 1. 07 de SETEMBRO 2013 – sábado
 - 2. Uniforme:
 - 2.1 – Especifico da OBM;
 - 3. Armamento
 - 3.1 – Oficiais
 - 3.1.1 – Comandante: Espada e luva
 - 3.1.2 – Estado Maior: Espada e luva;
 - 3.1.3 – Comandante de Pelotão: Espada e luva.
 - 3.2 – Praças
 - 3.2.1 – Tropa formada: Desarmada;
 - 3.2.2 – Porta flâmula: Mosquefal.

5. ORGANIZAÇÃO DA TROPA NO TERRENO

- a) Banda de música;
- b) Comandante e Subcomandante da tropa; Corneteiro e Porta Flâmula;
- c) Estado Maior Combinado;
- d) Estado Maior;
- e) Guarda Bandeira;
- f) 1º GBM (Posto Serraria, Posto Tabuleiro, Posto Trapiche);
- g) GSA;
- h) Ajudância Geral;

6. FORMAÇÃO DA TROPA

- a) Coluna por quatro

7. COMPOSIÇÃO DA TROPA

- a) Comandante da Tropa: TC BM **RICARDO CRUZ**
- b) Subcomandante da Tropa: MAJ BM **CAUPER**
- c) Estado Maior Combinado: TEN CEL BM **JACK EMERSON** – Uniforme: 3º A (Túnica cinza pérola, camisa bege, gravata bege).
- d) Estado Maior: CAP BM **AILTON**, CAP BM **VIVIANE SUZUKI**, CAP BM **RONDNELLI**, CAP BM **LEONARDO**, CAP BM **RICARDO LOPES**, CAP BM **ALINE**, CAP BM **DIEGO (RESERVA)**.
- e) Bandeira do Brasil: 2º TEN BM **FERREIRA**;
- f) Bandeira de Alagoas: 2º TEN BM **SOFYA**;
- g) Estandarte do CBMAL: 2º TEN BM **PERCIA**;
- h) Guarda Bandeira: A cargo do GSA 04 (quatro) militares e 1º GBM 03 (três) militares;
- i) **Comandante do 1º Pelotão (Posto do Trapiche):** A cargo do 1º GBM;
- j) **Comandante do 2º Pelotão (GSA):** A cargo do GSA;
- k) **Comandante do 3º Pelotão (Posto da Serraria):** A cargo do 1º GBM;
- l) **Comandante do 4º Pelotão (Posto do Tabuleiro):** A cargo do 1º GBM;
- m) **Comandante do 5º Pelotão -** A cargo da Ajudância Geral;
- n) Banda de Música: A cargo da Ajudância Geral;
- o) Corneteiro: 1º SGT BM **CASADO**, 1º SGT **SIDRÔNIO** e 3º SGT BM **EDERON**;
- p) Porta Flâmula: CB BM **VICTOR HUGO**;

8. DESFILE MOTORIZADO

A cargo do Centro de Manutenção do CBMAL para posterior publicação em Boletim Geral Ostensivo das viaturas a participarem do desfile cívico-militar.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) O Comandante do 1º GBM deverá escalar 03 (três) pelotões para essa formatura, sendo 40 (quarenta militares) de cada posto (Tabuleiro, Trapiche e Serraria).
- b) O Comandante do GSA e a Ajudância Geral deverão escalar 01 (um) pelotão com 40 (quarenta militares) cada.
- c) O Chefe do Aproveitamento Central deverá providenciar água e lanche para o efetivo no local da solenidade; bem como para as 60 (sessenta) crianças inscritas;
- d) A concentração da tropa será no local determinado pelo Comandante da Tropa do CBMAL, no dia 07 de setembro de 2013, às 06h00;
- e) A ASCOM providencie o cerimonial e a divulgação do referido evento;
- f) O Chefe do Centro de Manutenção providencie o posicionamento das viaturas previstas no item 8, na hora e local previsto para a formatura;
- g) A DMP providencie 16 (dezesesseis) capacetes de incêndios na cor branca para ser usados pelos oficiais, bem como 08 (oito) capacetes de incêndios na cor preta para ser usados pelas praças, todos escalados nesta formatura;

- h) A Diretoria de Saúde providenciar no local do evento um posto de saúde com 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiros e 02 (dois) auxiliares de enfermagem, das 07h00min até o final do desfile deste CBMAL.
- i) O treinamento para a solenidade será realizado nos dias 22/08/2013 e 30/08/2013, pontualmente às 07h00min, no QCG. Caso o Comandante da Tropa do CBMAL achar conveniente, poderá ser acrescentado um dia a mais de treinamento para o desfile;
- j) O efetivo escalado para os treinamentos deverá ser o mesmo escalado para o desfile do dia 07 de Setembro;
- k) O uniforme utilizado para o treinamento será o de Educação Física ou a critério do Comandante da Tropa;
- l) Os escalantes devem providenciar escalas para o mês de setembro, compatíveis com a referida nota de serviço.

Obs: Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante Geral do CBMAL.

Reproduzido por Incorreção contida no BGO Nº 152, de 15 de Agosto de 2013, 2º parte, Instrução e Operação, item 2. Operação, página 02, retificação ocorrida em virtude da permuta de alguns militares.

b. SUBCOMANDO GERAL

RETIFICAÇÃO NOTA DE SERVIÇO Nº 01/2013-DRH

SOLENIIDADE PARA O DIA 07 DE SETEMBRO DE 2013

O **CEL BM JOSIVALDO FELICIANO DE ALMEIDA**, respondendo pelo Subcomando Geral do CBMAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Item nº 7, Letra "d", da Nota de Serviço nº 001/2013-DRH:

7. COMPOSIÇÃO DA TROPA

d) Estado Maior: CAP BM AILTON, **CAP BM BRANDÃO**, CAP BM RONDNELLI, CAP BM LEONARDO, CAP BM RICARDO LOPES, CAP BM ALINE, **CAP BM MARTILIANO** (RESERVA).

Reproduzido por Incorreção contida no BGO Nº 152, de 15 de Agosto de 2013, 2º parte, Instrução e Operação, item 2. Operação, página 02, retificação ocorrida em virtude da permuta de alguns militares.

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

TRANSCRIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

D.O.E. Nº 162 DE 02/09/2013

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 27.842, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI, do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA 2288/2013, este aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 2089/2013 e, em parte, pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 3246/2013, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1203-1293/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Capitão QOBM/Adm NEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 1466-4, nos termos dos artigos 49, I e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, para a faixa de tempo de serviço de 30 (trinta) anos, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2013, 197º da Emancipação Política e 125º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TEOTONIO VILELA FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 30 DE AGOSTO DE 2013, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS: PROC.1203-1293/13, de NEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS = De acordo com o Parecer PGE/PA 2288/2013, este aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 2089/2013 e pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 3246/2013, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do Capitão QOBM/Adm Neilton Nascimento dos Santos para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLAUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 30 DE AGOSTO DE 2013, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: 1203-1569/2013 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL - SEDS. - ASS: LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. Nº 4732/2013. - Aprovo o Parecer PGE/PLIC nº 1145/2013, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA. CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECIFICADA. NECESSIDADE DE FIXAÇÃO DE PRAZO NÃO INFERIOR A 08 DIAS ÚTEIS, PARA OS INTERESSADOS APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS. IMPERIOSA A RETIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, A FIM DE ADEQUA-LO AO DECRETO ESTADUAL 4.123/09. APROVAÇÃO CONDICIONADA. Aprovação condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no referido Parecer. Sendo assim, vão os autos à AMGESP/AL, para as providências ulteriores.

PROC: 1203-1460/2012 - INT: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS – CBMAL. - ASS: LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – FATO SUPERVENIENTE – REVOGAÇÃO. – DESPACHO SUB/PGE/ GAB. Nº 4763/2013. - Aprovo o Parecer PGE/PLIC nº 1.170/2013, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: Licitação. Pregão. Fase externa. Julgamento realizado em desacordo com o termo de referência. Descumprimento do princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Revogação de licitação posterior a adjudicação e homologação do certame. Orientação objetiva. Observância aos princípios do contraditório e ampla defesa. Aprovação condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no referido Parecer. Desse modo, vão os autos ao CBM/AL, para as devidas providências.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2013 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1203-001896/2013 – SUBCOMANDO GERAL/CBMAL – À Superintendência do Tesouro Estadual.

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo: 1203-386/2013

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.145/2013

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de viaturas equipadas com material de atendimento pré-hospitalar e salvamento, destinado ao Corpo de Bombeiro.

Data de realização: 14 de agosto de 2013 às 09:00 h.

Processo: 2000-16380/2011

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-11.043/2013

Tipo: menor preço global.

Objeto: Aquisição de veículo, destinado a SESAU.

Data de realização: 28 de agosto de 2013 às 09:00 h.

As licitações acima ficam adiadas para o dia 18 e 13 de setembro, com os números AMGESP 11.145/2013 e 12.043/2013, respectivamente, em virtude de problema no link de internet da AMGESP. Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Informações: Fone: 82 3315-3477, Fax: 82 3315-7246/7241/3491

Maceió, 30 de agosto de 2013.

Lara Ferro de Lima Melo
Diretora Técnica de Logística

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 26/2013 – ASCOM

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O **Ten. Cel. QOBM/Comb. Mat. 10159-1 PAULO ROBERTO MARQUES DE LIMA**, no uso das suas atribuições legais e em atendimento a solicitação verbal do GCG/CBMAL **RESOLVE:**

Designar os militares abaixo relacionados para ficarem responsáveis pelos assentamentos dos integrantes desta ASCOM:

Sd. BM Mat. 27458-5 **FRANCESCA ALEKSSANDRA DE ALMEIDA LINS SANTOS**

Sd. BM Mat. 80868-7 **FRANCISCO DE ASSIS COSTA FERRO**

Reproduzido por Incorreção contida no BGO Nº 103, de 06 de junho de 2013, 2º p arte, Assuntos Gerais e Administrativos, item b. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, página 17, retificação ocorrida em virtude da permuta do Sd. R. Nogueira pela Sd. Francesca.

b. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

b.1. NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 210/2013 – DRH

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

No requerimento, DOC BM Nº 5349, em que o **TC BM MAT. 71625-1– MARCELO FÁBIO SOUZA DE ARAÚJO** solicita a atualização de seus vencimentos, referente ao 4º quinquênio, em virtude de ter completado mais de 20 (vinte) anos de serviço, sendo 19 (dezenove) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias de efetivo serviço prestado a esta Corporação e 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de efetivo serviço prestados ao Exército Brasileiro, houve o seguinte despacho: **DEFERIDO**.

No requerimento nº 04/13-MOS em que o **CAP BM MAT. 80811-3 – MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**, solicita que sejam averbados em seus assentamentos 10 (dez) meses, 13 (treze) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro conforme documentação apresentada a esta Diretoria. Houve o seguinte despacho: **DEFERIDO**.

No requerimento Nº 01/2013-CMLC, em que a **CAP BM MAT. 71809-2 – CLAUDIA MARIA LIMA DE CARVALHO** solicita a concessão de 10 (dez) dias do seu período de férias, referente ao ano de 2005, suspenso conforme BGO nº033 de 15 de fevereiro de 2006, houve o seguinte despacho: **DEFERIDO**.

Início: 03/09/2013

Término: 12/09/2013

No requerimento de nº 03/2013-MRCAM, em que a **2º TEN BM MAT. 4-3 – MARILIA RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR MARINHO** solicita a reversão da sua agregação, houve o seguinte despacho: **DEFERIDO. Devendo a militar comparecer a DS no dia 29 de agosto de 2013 para inspeção de saúde.**

No requerimento, conforme DOC BM Nº 4905 em que o 1º SGT BM MAT. 7670.8 **JOEL SILVA LOPES FILHO** solicita que seja lançado em seus vencimentos um valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu subsídio bruto para aquisição de uniforme, em virtude de ter sido promovido a graduação de 1º Sargento BM conforme publicado no BE nº 001, de 29/11/2012, houve o seguinte despacho: **DEFERIDO**.

No requerimento nº 05/13-AM, em que o 2º SGT **BM MAT. 4268-4– ANTONIO DE MORAES** solicita a atualização de seus vencimentos, em virtude de ter completado mais de 30 (trinta) anos de serviço, sendo 29 (vinte e nove) anos, 06 (seis) meses de efetivo serviço prestado a esta Corporação e 03 (três) meses de Licença Especial averbadas e contadas em dobro, referentes ao 2º quinquênio, houve o seguinte despacho: **DEFERIDO**.

No requerimento nº 01/13-CFJ em que o **3º SGT BM MAT.80731-1 – CÍCERO FERREIRA JÚNIOR** solicita a mudança de conta de recebimento dos proventos, houve o seguinte despacho: **DEFERIDO, devendo o militar apenas cancelar a conta antiga depois de receber na conta nova, para evitar possíveis transtornos.**

CONTA ANTIGA		NOVA CONTA	
BANCO:	104 - CEF	BANCO:	104 - CEF
AGÊNCIA:	0055	AGÊNCIA:	0840
OPERAÇÃO:	001	OPERAÇÃO:	001
CONTA:	1843-9	CONTA:	35159-3

No requerimento, conforme DOC BM Nº 5539, em que o **SD BM MAT. 80686.2 EDSON RODRIGUES DA SILVA** solicita a antecipação de um período regulamentar de férias, referente ao ano de 2012, prevista para o mês de dezembro, conforme Plano de Férias contido em BGO Nº 209 de 07 de novembro 2012, para o mês de setembro de 2013, houve o seguinte despacho: **DEFERIDO**.

Início: 01/09/2013

Término: 30/09/2013

No requerimento conforme DOC BM Nº 5362, em que o **SD BM MAT. 27565-4 – GABRIEL RICARDO DE OLIVEIRA VALE** solicita autorização para viagem a cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 03 a 10 de setembro 2013, para tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o CBMAL, houve o seguinte despacho: **DEFERIDO**.

No requerimento Nº 001/2013-AAL, constante no Processo nº 1203.2005/2013 em que o **SD BM MAT. 26435-0 – ADAMS DE ALMEIDA LOPES** solicita o sua inclusão no preenchimento de uma vaga remanescente junto ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, houve o seguinte despacho: **INDEFERIDO em virtude do número reduzido do efetivo nesta Corporação para a realização das atividades meio e fim e do número exato de 03 vagas disponibilizadas pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.**

No requerimento Nº 001/2013-HPMC, constante no Processo nº 1203.2006/2013, em que o **SD BM MAT. 27614-6 – HENDERSON PAULO DE MORAIS COSTA** solicita o sua inclusão no preenchimento de uma vaga remanescente junto ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, houve o seguinte despacho: **INDEFERIDO em virtude do número reduzido do efetivo nesta Corporação para a realização das atividades meio e fim e do número exato de 03 vagas disponibilizadas pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.**

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO CBM/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a publicação contida em BGO nº 081, de 02 de maio de 2013, 3ª parte, Assuntos Gerais e Administrativos, 2. Assuntos Administrativos página 15, que versa sobre a movimentação (Dispensa e Designação) do **CAP BM MAT. 25030-9 – ANTÔNIO LEILTON LUNA MACHADO JÚNIOR**.

MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS

O CEL BM **ERISSON ROGÉRIO BARROS** – DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO CBM/AL, cumprindo determinação do Comandante Geral do CBM/AL e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, alíneas “a” Art. 5º, incisos IV e VI do Dec. Estadual nº. 33.376 de 09 de março de 1989, com ênfase no Art. 38 do mesmo diploma legal, combinado com o art. art. 52 da Lei 7.444 de 28 de dezembro de 2012 (Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências), **resolve:**

Dispensar o CAP BM MAT. 25030-9 – ANTÔNIO LEILTON LUNA MACHADO JÚNIOR da função de Assistente do Serviço de Atendimento Ambulatório da DS (Cargo de CAP BM QOBM/S. Cód. 977) e **Designar** para a função de Membro da Junta De Inspeção de Saúde (Cargo de MAJ BM QOBM/S. Cód. 7.037) **a contar de 02 de maio de 2013.**

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE OFICIAIS

O CEL BM **LUIZ ANTÔNIO HONORATO DA SILVA**, Comandante Geral do CBMAL, **Resolve** conceder 01 (um) período de férias regulamentar aos BM's abaixo referente ao ano de 2012, conforme publicação em BGO nº 209 de 07 de novembro de 2012, de acordo com art. 90 da Lei Estadual nº. 5.346 de 26MAI92, combinado com o Art. 52 da Lei 7.444 de 28 de dezembro de 2012 (Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências).

PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2013

POSTO	MAT.	NOME
MAJ BM	71625-1	MARCELO FÁBIO SOUZA DE ARAÚJO
MAJ BM	76497-3	CARLOS GUSTAVO FERNANDES HOLMES BURITI
CAP BM	6501-3	ABEL SANTOS DE BARROS
1º TEN BM	25027-9	GERSON FERREIRA CAVALCANTE
1º TEN BM	80843-1	VALDEILSON LEITE DA SILVA
1º TEN BM	973-3	CÍCERO SANTOS DE ARAÚJO
1º TEN BM	80836-9	GILSON SANTOS DE MELO
1º TEN BM	9431-5	ALEXANDRE NOVAES DE ALMEIDA
2º TEN BM	80856-3	TARCIO SANTIAGO DEODATO
2º TEN BM	28925-6	PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
2º TEN BM	71773-8	JOSÉ CÍCERO DA SILVA

Início: 01/09/2013

Término: 30/09/2013

INSPEÇÃO DE SAÚDE

O CEL BM **ERISSON ROGÉRIO BARROS**, Diretor de Recursos Humanos/CBMAL, convoca o MAJ BM MAT. 4275-7 – **JERÔNIMO DO NASCIMENTO DA SILVA**, para que compareça a Diretoria de Saúde/CBMAL no dia 05/09/2013 a fim de realizar inspeção médica, em virtude de estar sendo transferido para a reserva remunerada a pedido e da convocação anterior não ter sido publicada em tempo hábil, devendo a DS enviar o resultado a DRH até o dia 09/09/2013.

b.2. NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 208/2013 – DRH

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES DO CBMAL

O **CEL BM** ERISSON ROGÉRIO BARROS – Diretor de Recursos Humanos/CBMAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e considerando o Decreto nº 27.560 de 13 de Agosto de 2013 publicado no Diário Oficial do Estado nº 150 do dia 14 de Agosto de 2013 e transcrito conforme BGO 151 de 14 de Agosto de 2013, resolve:

1. Publicar o Novo Quadro Demonstrativo de Cargos e Funções - QOD do Efetivo do CBMAL, com o detalhamento das funções que irão constar no Sistema de Recursos Humanos deste CBMAL.

2. Dispensar das funções que exercem, todas as praças pertencentes ao GSE, 1º SGBM/IND e 2º SGBM/IND;

3. Determinar que as Unidades: Grupamento de Incêndio/GI, 7º GBM e 9º GBM que tiveram os efetivos do GSE, 1º SGBM/IND e 2º SGBM/IND, respectivamente, incorporados aos seus quadros, providenciem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta nota, a classificação do efetivo acima dispensado nas suas devidas funções, encaminhando a esta diretoria NP com tal matéria, bem como relação com os excedentes, caso haja.

GABINETE DO COMANDO GERAL

1. CHEFE DO GABINETE DO COMANDO GERAL

01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/COMB.

2. SEÇÃO DE ACESSORIA AO SUBCOMANDO GERAL

a) Chefe da Seção de Assessoria ao Subcomando Geral

01 (um) MAJOR QOBM/COMB.

b) Subchefe da seção de Assessoria ao Subcomando Geral

01 (um) PRIMEIRO TENENTE QOBM/COMB.

3. AJUDÂNCIA DE ORDENS

a) Ajudante de ordens do Comandante Geral:

01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB

b) Secretário da Ajudância de Ordens do Gabinete do Comando Geral

01 (um) PRIMEIRO TENENTE QOBM/COMB

4. ACESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

a) Chefe da Assessoria de Relações Públicas e Comunicação Social do Gabinete do Comando Geral

01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/COMB

b) Subseção de Imprensa e Marketing

Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB.

Auxiliares: 01(um) 2º SGT QPBM/COMB

01(um) 3º SGT QPBM/COMB

02(dois) CABOS QPBM/COMB

02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB.

c) Subseção de Relações públicas, Publicidade e Propaganda.

Chefe: 01 (um) PRIMEIRO TENENTE QOBM/COMB.

Auxiliares: 01(um) 2º SGT QPBM/COMB

01(um) 3º SGT QPBM/COMB

01(um) CABO QPBM/COMB

02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB.

5. SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO COMANDO GERAL**a) Subseção de Controle Administrativo do Comandante Geral**

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
Auxiliares: 01(um) 1º SGT QPBM/COMB
01(um) 2º SGT QPBM/COMB
02(dois) 3º SGT QPBM/COMB
03(três) CABOS QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB.

b. Subseção de Controle Administrativo do Subcomandante Geral

Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/ADM
Auxiliares: 01(um) 1º SGT QPBM/COMB
01(um) 2º SGT QPBM/COMB
01(um) 3º SGT QPBM/COMB
02(dois) CABOS QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – DPLAN**1. DIRETOR**

01 (um) CORONEL QOBM/COMB

2. SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Chefe: 01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB

3. SEÇÃO DE MONITORAMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Chefe: 01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/COMB
Obs.: função acumulada pelo chefe da seção de informações
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB

4. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, CONTABILIDADE E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**1. SECRETARIA EXECUTIVA**

Secretário Executivo: 01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB.
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

2. ASSESSORIA TÉCNICA**3. SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL**

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB

a. Subseção de Desastres Naturais

Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
Subchefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

b. Subseção de Desastres Tecnológico

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) SUBTENENTE QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

4. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO AVALIAÇÃO E CONTROLE

Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

5. SEÇÃO DE CADASTRO E CONTROLE DE RECURSOS

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
Subchefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/ADM

a. SUBSEÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CEDEC

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
02 (dois) CABOS QPBM/COMB
03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB

b. SUBSEÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO, CADASTRO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE RECURSOS DA CEDEC

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/ADM
01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB

6. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDEC

Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/ADM
Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

CORREGEDORIA GERAL**1. CORREGEDOR GERAL**

01 (um) CORONEL QOBM/COMB

2. SUBCORREGEDOR GERAL

01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/COMB

3. OUVIDORIA

Ouvidor Geral: 01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/COMB.
Sub-ouvidor Geral 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
Assistente: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

4. SEÇÃO DE POLÍCIA DISCIPLINAR

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
Subchefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

5. SEÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
02 (dois) CABOS QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

6. SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/ADM
Subchefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/ADM
Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB.

7. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
Subchefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
Obs.: função acumulada pelo chefe da seção de polícia judiciária militar
Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**1. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**

01 (um) CORONEL QOBM/COMB.

2. SEÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO DE RH

Chefe: 01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/COMB
Subchefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/ADM
Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

3. SEÇÃO DE CADASTRO AVALIAÇÃO CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

Chefe: 01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/COMB
Obs.: função acumulada pelo chefe da seção de seleção e ingresso de RH.
Subchefe: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
Assistente: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) SUBTENENTE QPBM/COMB
01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

4. SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RH

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

5. SEÇÃO DE PROMOÇÕES

Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

6. SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/ADM
Subchefe: 01 (um) CAP QOBM/ADM
Assistente: 01 (um) 1º TEN QOBM/ADM

Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

7. SEÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/ADM
Subchefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/ADM
Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

8. SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
Subchefe 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

9. SEÇÃO DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/ADM
Subchefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/ADM
Auxiliares: 01 (um) SUBTENENTE QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

10. SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/ADM
Obs.: função acumulada pelo chefe da seção de expediente e arquivo

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**1. DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

01 (um) CORONEL QOBM/COMB

2. SEÇÃO DE AQUISIÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Chefe: 01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/COMB

a. Subseção de Gestão de Contratos e Convênios

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) SUBTENENTE QPBM/COMB
01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

b. Subseção de Aquisições

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

3. Seção de Apoio a CPL

4. Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB

5. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/ADM
Obs.: função acumulada pelo chefe da seção de cadastro, controle e alienação

a) Subseção de cadastro e controle da frota

Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

6. SEÇÃO DE CADASTRO, CONTROLE E ALIENAÇÃO.

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/ADM

a) Subseção de Cadastro, Controle e Alienação de Patrimônio.

Chefe: 01 (um) 1º TEN QOBM/ADM

Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB

01 (um) CABO QPBM/COMB

01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

b) Subseção de Cadastro e Controle de Material Bélico

Chefe: 01 (um) 2º TEN QOBM/ADM

Auxiliares: 01 (um) SUBTENENTE QPBM/COMB

01 (um) 3º SGT QPBM/COMB

01 (um) CABO QPBM/COMB

01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

7. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE E ARQUIVO

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/ADM

a) Subseção de Administração

Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB

01 (um) CABO QPBM/COMB

01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

b) Subseção de Controle de Expediente e Arquivo

Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB

01 (um) CABO QPBM/COMB

01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

8. SEÇÃO DE ESTATÍSTICA DA DMP

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/ADM

Obs.: função acumulada pelo chefe da seção de administração expediente e arquivo

a) Subseção de Controle Estatístico

Auxiliar: 01 (um) CABO QPBM/COMB

b) Subseção de Apoio a CPL

Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB

01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

Obs.: Todas as praças pertencem a SCSv/Ajudância Geral

DIRETORIA DE FINANÇAS**1. DIRETOR DE FINANÇAS**

01 (UM) TENENTE CORONEL QOBM/COMB

2. COORDENADOR SETORIAL

01 (UM) TENENTE CORONEL QOBM/COMB

Obs.: função acumulada pelo diretor de finanças

3. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB

Auxiliares: 01 (um) SUBTENENTE QPBM/COMB

01 (um) 2º SGT QPBM/COMB

01 (um) CABO QPBM/COMB

01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

a. Subseção de Controle e Execução Orçamentária

Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/ADM

Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB

01 (um) 3º SGT QPBM/COMB

01 (um) CABO QPBM/COMB

02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

4. SEÇÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/ADM
Subchefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/ADM
Assistente: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/ADM
Auxiliares: 01 (um) SUBTENENTE QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

5. SEÇÃO DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/ADM
Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

6. TESOURARIA GERAL

Tesoureiro Geral: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/ADM
Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**1. DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

01 (um) CORONEL QOBM/COMB

2. SEÇÃO DE ESTUDOS E ANÁLISES DE PROJETOS

Chefe: 01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/COMB
Subchefe : 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
Assistentes: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
02 (dois) CABOS QPBM/COMB
04 (quatro) SOLDADOS QPBM/COMB

3. SEÇÃO DE TESTES, VISTORIAS E PARECERES

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
Subchefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
Assistentes: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) SUBTENENTE QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
02 (dois) CABOS QPBM/COMB
04 (quatro) SOLDADOS QPBM/COMB

4. SEÇÃO DE PERÍCIAS E PESQUISAS

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
Subchefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
02 (dois) CABOS QPBM/COMB
04 (quatro) SOLDADOS QPBM/COMB

5. SEÇÃO DE HIDRANTES

Chefe: 01 (um) 1º TEN QOBM/ADM
Subchefe: 01 (um) 2º TEN QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB

01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
02 (dois) CABOS QPBM/COMB
04 (quatro) SOLDADOS QPBM/COMB

6. SEÇÃO DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/ADM
Subchefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/ADM
Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
02 (dois) CABOS QPBM/COMB
04 (quatro) SOLDADOS QPBM/COMB

SECRETARIA GERAL**1. AJUDANTE GERAL**

01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/COMB

2. SECRETARIA GERAL

Secretário Geral: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

3. SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/ADM
Auxiliares: 01 (um) SUBTENENTE QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB

4. SEÇÃO DE COMANDO E SERVIÇOS

Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
Subchefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB

a) Sargenteação

Sargenteante: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

b) Subseção de segurança do QCG

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
Obs.: função acumulada pelo 1º Tenente subchefe da seção de comando e serviços
Subchefe 01 (um) 2º TENENTE QOBM/ADM
Auxiliares: 02 (dois) 2º SGT QPBM/COMB
03 (três) 3º SGT QPBM/COMB
07 (sete) CABOS QPBM/COMB
40 (quarenta) SOLDADOS QPBM/COMB

c) SEÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS DO QCG

Auxiliares: 10 (dez) SUBTENENTES QPBM/COMB
12 (doze) 1º SGT QPBM/COMB
22 (vinte e dois) 2º SGT QPBM/COMB
36 (trinta e seis) 3º SGT QPBM/COMB
67 (sessenta e sete) CABOS QPBM/COMB
95 (noventa e cinco) SOLDADOS QPBM/COMB

Obs.: efetivo empregado nos órgãos administrativos do comando geral

5. PROTOCOLO GERAL

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/ADM
Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

6. ARQUIVO GERAL

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/ADM
Obs.:função acumulada pelo chefe do protocolo geral.
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

7. BIBLIOTECA GERAL

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/ADM
Obs.:função acumulada pelo chefe do protocolo geral.
Auxiliares: 01(um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

8. BANDA DE MÚSICA

Regente: 01 (um) MAJOR QOBM/MUS

9. Seção de Administração

Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/MUS
Auxiliares: 01 (um) SUBTENENTE QPBM/MUS
02 (dois) 1º SGT QPBM/MUS
03 (três) 2º SGT QPBM/MUS
04 (quatro) 3º SGT QPBM/MUS
05 (cinco) CABOS QPBM/MUS

10. Seção de Editoração e Arranjo

Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/MUS
Subchefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/MUS
Assistente: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/MUS
Auxiliares: 02 (dois) SUBTENENTES QPBM/MUS
06 (seis) 1º SGT QPBM/MUS
06 (seis) 2º SGT QPBM/MUS
09 (nove) 3º SGT QPBM/MUS
10 (dez) CABOS QPBM/MUS

11. Seção de Bens e Patrimônio

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/MUS
Auxiliares: 01 (um) SUBTENENTE QPBM/MUS
03 (três) 1º SGT QPBM/MUS
03 (três) 2º SGT QPBM/MUS
04 (quatro) 3º SGT QPBM/MUS
05 (cinco) CABOS QPBM/MUS

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS**1. SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS**

Secretário: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

2. SECRETARIA DE PROPOMOÇÃO DE PRAÇAS

Secretário: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
Subsecretário: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/ADM
Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

Obs.: Todas as praças pertencem a SCSv/Ajudância Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**1. PRESIDENTE**

01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/COMB

2. SEÇÃO DE CERTAMES E PREGOARIA

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
Subchefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/ADM
Auxiliares: 01 (um) SUBTENENTE QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB

01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

3. SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/ADM
Subchefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/ADM
Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

Obs.: Todas as praças pertencem a SCSv/Ajudância Geral

CENTRO DE ASSISTÊNCIA**1. DIRETOR**

01 (um) CORONEL QOBM/S.

2. SUBDIRETOR:

01 (um) TEN CORONEL QOBM/S.

3. JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

Presidente: 01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/S.
Membros: 02 (dois) MAJORES QOBM/S
03(três) CAPITÃES QOBM/S
03 (três) PRIMEIROS TENENTES QOBM/S
03(três) SEGUNDOS TENENTES QOBM/S
Auxiliares: 01(um) SUBTENENTE QPBM/S
02(dois) 3º SGT QPBM/S
02(dois) CABOS QPBM/S

4. SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA E ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/S.
Subchefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/S
Assistentes: 01 (um) CAPITÃO QOBM/S
04 (quatro) 1º TENENTES QOBM/S
04 (quatro) 2º TENENTES QOBM/S
Auxiliares: 01(um) SUBTEN QPBM/S
01 (um) 1º SGT QPBM/S
01 (um) 2º SGT QPBM/S
02(dois) 3º SGT QPBM/S
04(quatro) CABOS QPBM/S
01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

5. SERVIÇO ODONTOLÓGICO

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/S
Subchefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/S
Assistentes: 02 (dois) PRIMEIROS TENENTES QOBM/S
02 (dois) SEGUNDOS TENENTES QOBM/S
Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/S
01 (um) 2º SGT QPBM/S
01(um) 3º SGT QPBM/S
03(três) CABOS QPBM/S
01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

6. SERVIÇO DE ENFERMARIA

Chefe: 01(um) TENENTE CORONEL QOBM/S
Subchefe: 01 (um) MAJOR QOBM/S
Assistentes: 02 (dois) CAPITÃES QOBM/S

04 (quatro) PRIMEIRO TENENTES QOBM/S
06 (seis) SEGUNDO TENENTES QOBM/S

Auxiliares: 01(um) SUBTENENTE QPBM/S
02(dois) CABOS QPBM/S
01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

7. SERVIÇO DE FARMÁCIA

Chefe: 01(um) MAJOR QOBM/S
Subchefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/S
Assistentes: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/S
01 (um) 2º TENENTE QOBM/S
Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/S
01 (um) 2º SGT QPBM/S
02(dois) 3º SGT QPBM/S
03 (três) CABOS QPBM/S
01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

8. SERVIÇO DE CAPELANIA

Chefe: 01(um) CAPITÃO QOBM/CAP
Subchefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/CAP
Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/S
01(um) 3º SGT QPBM/S
02 (dois) CABOS QPBM/S
01 (um) CABO QPBM/ COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB.

9. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL

Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/ADM
Subchefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/S
Assistentes: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/ADM
02 (dois) 1º TENENTES QOBM/S
02 (dois) 2º TENENTES QOBM/S
01 (um) 2º TENENTE QOBM/ADM
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/S
02 (dois) CABOS QPBM/S
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB.

10. SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/ADM
Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/ COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/ COMB
03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB
01 (um) 2º SGT QPBM/S
01(um) 3º SGT QPBM/S

DIRETORIA DE ENSINO

1. DIRETOR DE ENSINO

01 (um) CORONEL QOBM/COMB

2. SEÇÃO TÉCNICA DE ENSINO

Chefe: 01 (um) TENENTE CORONEL QOB/COMB
Auxiliares: 01 (um) SUBTENENTE QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

3. SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE ENSINO

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB

Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

4. SEÇÃO DE CONVÊNIOS DE ENSINO

Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOB/COMB
Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

5. SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE ENSINO

Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOB/COMB
Obs.: função acumulada pelo chefe da seção de convênios de ensino
Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

6. CENTRO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PRAÇAS

Comandante: 01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/COMB
Obs.: função acumulada pelo chefe da seção técnica de ensino
Subcomandante: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB

a. SEÇÃO TÉCNICA DE ENSINO

Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
Subchefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
02 (dois) CABOS QPBM/COMB
05 (cinco) SOLDADOS QPBM/COMB

b. SEÇÃO DE MEIOS

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
Subchefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
04 (quatro) SOLDADOS QPBM/COMB

c. SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
Subchefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
04 (quatro) SOLDADOS QPBM/COMB

d. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/ADM
Subchefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/ADM

Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB

e. CORPO DE ALUNOS

Comandante: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
Subcomandante: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB

CENTRO DE MANUTENÇÃO**1. CHEFIA**

Chefe: 01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/ADM

2. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL MOTOMECANIZADO

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/ADM

a) Subseção de Controle do serviço de manutenção de material motomecanizado

Chefe: 01 (um) SUBTENENTE QPBM/COND. OPER. VTR.
Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/ COND. OPER. VTR.
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB.

3. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL OPERACIONAL

Chefe: 01 (um) 1º CAPITÃO QOBM/ADM

a) Subseção de Controle do serviço de manutenção de material Operacional

Chefe: 01 (um) SUBTENENTE QPBM/ COMB
Auxiliares : 01 (um) 1º SGT QPBM/ COND. OPER. VTR.

01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

a) Subseção de manutenção de material bélico

Auxiliares : 01 (um) 2º SGT QPBM/ COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

4. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/ADM

a) Subseção de Controle do serviço de manutenção de obras e infraestrutura

Chefe: 01 (um) 1º SGT QPBM/ COMB
Auxiliares: 02 (dois) 2º SGT QPBM/ COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/ COMB
02 (dois) CABOS QPBM/COMB
03 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

5. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/ADM

a) Subseção de controle administrativo

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/ COMB
Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO**1. CHEFE DO CTIINF**

01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/COMB

2. SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE REDES E INFRAESTRUTURA

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

a) Subseção de Tecnologia de informática e informação

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
Obs. Função acumulada pelo chefe da seção de gerenciamento de redes e infraestrutura
Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

3. SEÇÃO DE BANCO DE DADOS

Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
Auxiliares 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

4. SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, INTERNET E INTRANET

Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
Obs. Função acumulada pelo chefe da seção de banco de dados
Auxiliares 01 (um) SUBTENENTE QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

5. SEÇÃO DE SUPORTE E APOIO AO USUÁRIO

Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

a. SUBSEÇÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

b. SUBSEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/ADM
Auxiliares 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB
Praças pertencentes a SCSv/Ajudancia Geral

ALMOXARIFADO CENTRAL**1. ALMOXARIFE GERAL**

01 (um) CAPITÃO QOBM/ADM

2. SUBSEÇÃO DE RECEBIMENTO, ESTOQUE, MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS

Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

APROVISIONAMENTO CENTRAL**1. APROVISIONADOR**

01 (um) CAPITÃO QOBM/ADM

2. Subseção de Rec., Est., Cocção, Man.e Dist. de Sup. de Material de Subsistência

Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

COMANDO OPERACIONAL DE BOMBEIROS METROPOLITANO**1. COMANDANTE**

01 (um) CORONEL QOBM/COMB

2. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO OPERACIONAL

Chefe: 01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/COMB
Subchefe: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
Assistentes: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/ COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

3. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/ADM
Auxiliares: 01 (um) SUBTENENTE QPBM/COMB
01 (um) 2º SGT QPBM/ COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/ COMB
02 (dois) CABOS QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

4. CENTRO DE OPERAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
Subchefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
Assistentes: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
07 (sete) 2º TENENTES QOBM/COMB

a) Subseção de rádio operador e despacho(CIODS)

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/ COMB
Auxiliares: 06 (seis) 2º SGT QPBM/ COMB
10 (dez) 3º SGT QPBM/ COMB

b) Subseção de operadores de tele atendimento (CIODS)

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/ COMB
Auxiliares: 03 (três) 2º SGT QPBM/ COMB
12 (doze) 3º SGT QPBM/ COMB

COMANDO OPERACIONAL DE BOMBEIROS DO INTERIOR**1. COMANDANTE**

01 (um) CORONEL QOBM/COMB

2. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO OPERACIONAL

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
Subchefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) SUBTENENTE QPBM/COMB
01 (um) 2º SGT QPBM/ COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/ COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

3. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/ COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

4. CENTRO DE OPERAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB

Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/ COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB

GRUPAMENTO DE INCÊNDIO – GI

1. COMANDO

Comandante: 01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/COMB

2. SUBCOMANDO

Subcomandante: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB

3. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/ADM

a) Sargenteação

Sargenteante: 01 (um) SUBTENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (dois) CABO QPBM/COMB
03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB

b) Subseção de Aprovisionamento

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/ADM
Subchefe 01 (um) 2º TENENTE QOBM/ADM
Auxiliares: 01 (um) SUBTENENTE QOBM/COMB
01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

c) Subseção de Almoxarifado

Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

d) Subseção de Tecnologia da informação

Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

e) Subseção de Material e Equipamento Motomecanizado

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
03 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

4. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

5. SEÇÃO DE OPERAÇÕES

Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
Subchefe 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
Assistente 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
03 (três) CABOS QPBM/COMB
03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB

a) Subseção de planejamento, instrução e treinamento.

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB

Subchefe 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
 Assistente 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 05 (cinco) CABOS QPBM/COMB
 03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB

b) Subseção de Produtos Perigosos

Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
 Obs. Função acumulada pelo subchefe da subseção de planejamento, instrução e treinamento.
 Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 05 (cinco) CABOS QPBM/COMB
 04 (três) SOLDADOS QPBM/COMB

1º SUBGRUPAMENTO DE INCÊNDIO – 1º SGI/GI

Comandante: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
 Subcomandante: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB

a) Seção de Expediente

Chefe: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 03 (três) 3º SGT QPBM/COMB
 06 (seis) CABOS QPBM/COMB
 05 (cinco) SOLDADOS QPBM/COMB

b) Seção de Incêndio

Chefe: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 04 (quatro) 3º SGT QPBM/COMB
 06 (seis) CABOS QPBM/COMB
 35 (trinta e cinco) SOLDADOS QPBM/COMB
 01 (um) SUBTENENTE QPBM/COND.OPER.VTR
 01 (um) 2º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
 02 (um) 3º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
 03 (três) CABOS QPBM/COND.OPER.VTR

c) Seção de Busca e salvamento

Chefe: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 03 (três) 3º SGT QPBM/COMB
 06 (seis) CABOS QPBM/COMB
 35 (trinta e cinco) SOLDADOS QPBM/COMB
 01 (um) 2º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
 02 (dois) 3º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
 04 (três) CABOS QPBM/COND.OPER.VTR

6. 2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR – 2º SGI/GI

Comandante: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
 Subcomandante: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB

a) Seção de Expediente

Chefe: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 03 (três) 3º SGT QPBM/COMB
 06 (seis) CABOS QPBM/COMB
 05 (cinco) SOLDADOS QPBM/COMB

b) Seção de Incêndio

Chefe: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 04 (quatro) 3º SGT QPBM/COMB
 06 (seis) CABOS QPBM/COMB

35 (trinta e cinco) SOLDADOS QPBM/COMB
01 (um) SUBTENENTE QPBM/COND.OPER.VTR
01 (um) 1º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
01 (um) 2º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
02 (dois) 3º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
03 (três) CABOS QPBM/COND.OPER.VTR

c) Seção de Busca e salvamento

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB

Auxiliares 03 (três) 3º SGT QPBM/COMB
06 (seis) CABOS QPBM/COMB
35 (trinta e cinco) SOLDADOS QPBM/COMB
01 (um) 2º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
01 (um) 3º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
03 (três) CABOS QPBM/COND.OPER.VTR

7. 3º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR – 3º SGI/GI

Comandante: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
Subcomandante: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB

a) Seção de Expediente

Chefe: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB

Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
03 (três) 3º SGT QPBM/COMB
06 (seis) CABOS QPBM/COMB
04 (quatro) SOLDADOS QPBM/COMB

b) Seção de Incêndio

Chefe: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB

Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
04 (quatro) 3º SGT QPBM/COMB
06 (seis) CABOS QPBM/COMB
35 (trinta e cinco) SOLDADOS QPBM/COMB
01 (um) 1º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
01 (um) 3º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
03 (três) CABOS QPBM/COND.OPER.VTR

c) Seção de Busca e salvamento

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB

Auxiliares 03 (três) 3º SGT QPBM/COMB
06 (seis) CABOS QPBM/COMB
35 (trinta e cinco) SOLDADOS QPBM/COMB
01 (um) 2º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
01 (um) 3º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
03 (três) CABOS QPBM/COND.OPER.VTR

8. 4º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR – 4º SGI/GI

Comandante: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
Subcomandante: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB

a) Seção de Expediente

Chefe: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB

Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
02 (dois) 3º SGT QPBM/COMB
06 (seis) CABOS QPBM/COMB
04 (quatro) SOLDADOS QPBM/COMB

b) Seção de Incêndio

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB

Auxiliares: 04 (quatro) 3º SGT QPBM/COMB

06 (seis) CABOS QPBM/COMB
 35 (trinta e cinco) SOLDADOS QPBM/COMB
 01 (um) 1º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
 01 (um) 2º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
 01 (um) 3º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
 02 (dois) CABOS QPBM/COND.OPER.VTR

c) Seção de Busca e salvamento

Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB

Auxiliares 02 (dois) 3º SGT QPBM/COMB
 06 (seis) CABOS QPBM/COMB
 34 (trinta e quatro) SOLDADOS QPBM/COMB
 01 (um) 3º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
 02 (dois) CABOS QPBM/COND.OPER.VTR

GRUPAMENTO DE SALVAMENTO AQUÁTICO**1. COMANDANTE**

01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/COMB

2. SUBCOMANDANTE

01 (um) MAJOR QOBM/COMB

3. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/ADM

a) Sargenteação

Sargenteante: 01 (um) SUBTENENTE QPBM/COMB

Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

b) Subseção de Aprovisionamento

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 02 (dois) CABOS QPBM/COMB
 03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB

c) Subseção de Almoarifado

Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/ADM
 Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 02 (dois) CABOS QPBM/COMB
 03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB

d) Subseção de material e Equipamento Motomecanizado

Chefe: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 01 (um) CABO QPBM/COMB
 03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB

e) Subseção de Tecnologia da Informação

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 01 (um) CABO QPBM/COMB
 03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB

4. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB

5. SEÇÃO DE OPERAÇÕES

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
 Obs.: função acumulada pelo Subcomandante do GSA

a) Subseção de Planejamento, Instrução e Treinamento

Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 02 (dois) CABOS QPBM/COMB
 04 (quatro) SOLDADOS QPBM/COMB

6. 1º SUBGRUPAMENTO DE SALVAMENTO AQUÁTICO – 1º SGSA

Comandante: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
 Subcomandante 01(um) 1º TENENTE QOBM/COMB

a) Seção de expediente

Chefe: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 01 (um) CABO QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

b) Subseção de Aprovisionamento e Almoxarifado

Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB:
 Auxiliares: 03 (três) CABOS QPBM/COMB
 03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB

c) Seção de Operações

Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
 Auxiliares: 02 (dois) 2º SGT QPBM/COMB
 05 (cinco) 3º SGT QPBM/COMB
 11(onze) CABOS QPBM/COMB
 58 (cinquenta e oito) SOLDADOS QPBM/COMB
 01(um) SUBTENENTE QPBM/COND.OPER.VTR
 01 (um) 2º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
 02 (dois) 3º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
 05 (cinco) CABOS QPBM/COND.OPER.VTR

d) Subseção de Instrução e Treinamento

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 03 (três) CABOS QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

7. 2º SUBGRUPAMENTO DE SALVAMENTO AQUÁTICO – 2º SGSA

Comandante: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
 Subcomandante 01(um) 1º TENENTE QOBM/COMB

a) Seção de expediente

Chefe: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 01 (um) CABO QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

b) Subseção de Aprovisionamento e Almoxarifado

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 02 (dois) 3º SGT QPBM/COMB

- 03 (três) CABOS QPBM/COMB
03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB
- c) Seção de Operações**
Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
05 (cinco) 3º SGT QPBM/COMB
11 (onze) CABOS QPBM/COMB
58 (cinquenta e oito) SOLDADOS QPBM/COMB
01 (um) 1º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
02 (dois) 3º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
05 (cinco) CABOS QPBM/COND.OPER.VTR
- d) Subseção de Instrução e Treinamento**
Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
03 (três) CABOS QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB
- 8. 3º SUBGRUPAMENTO DE SALVAMENTO AQUÁTICO – 3º SGSA**
Comandante: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
Subcomandante 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
- a) Seção de expediente**
Chefe: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB
- b) Subseção de Aprovisionamento e Almoxarifado**
Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
02 (dois) CABOS QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB
- c) Seção de Operações**
Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
Obs. Função acumulada pelo subcomandante do 3º SGSA
Auxiliares: 02 (dois) 2º SGT QPBM/COMB
05 (cinco) 3º SGT QPBM/COMB
11 (onze) CABOS QPBM/COMB
58 (cinquenta e oito) SOLDADOS QPBM/COMB
01 (um) 2º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
01 (um) 3º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
05 (cinco) CABOS QPBM/COND.OPER.VTR
- d) Subseção de Instrução e Treinamento**
Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
02 (dois) CABOS QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR/ 2º GBM**1. COMANDANTE**

01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/COMB

2. SUBCOMANDANTE

01 (um) MAJOR QOBM/COMB

3. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/ADM

a) Sargenteação

Sargenteante: 01 (um) SUBTENENTE QPBM/COMB

Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB

01 (um) CABO QPBM/COMB

- 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB
- b) Subseção de Aprovisionamento**
 Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
- Auxiliares: 01(um) CABO QPBM/COMB
 01(um) SOLDADO QPBM/COMB
- c) Subseção de Almojarifado**
 Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/ADM
 Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 01 (um) CABO QPBM/COMB
 01 (um) SOLDADO QPBM/COMB
- d) Subseção de material e Equipamento Motomecanizado**
 Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB
- e) Subseção de Tecnologia da Informação**
 Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
- Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
 01 (um) SOLDADO QPBM/COMB
- 4. SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS**
 Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
 Auxiliares 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
- a) Subseção de análise de projetos**
 Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
- Auxiliares 01(um) CABO QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB
- b) Subseção de vistorias e pareceres**
 Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
- Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB
- 5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
 Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 01 (um) SOLDADO QPBM/COMB
- 6. SEÇÃO DE DEFESA CIVIL**
 Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
 Obs.: função acumulada pelo Subcomandante do 2º GBM
 Subchefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
 01 (um) CABO QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB
- 7. SEÇÃO DE OPERAÇÕES**
 Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
 01 (um) CABO QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB
- a) Subseção de Produtos Perigosos**
 Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB
- a) Subseção de Planejamento, Instrução e Treinamento**
 Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB

02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

8. 1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR – 1º SGBM- 2º GBM

Comandante: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
 Subcomandante 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
 Obs.: função acumulada pelo 1º tenente da Seção de defesa civil

a) Seção de expediente

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
 03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB

b) Seção de Incêndio

Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 02 (dois) CABOS QPBM/COMB
 05 (cinco) SOLDADOS QPBM/COMB

c) Seção de Salvamento Aquático

Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 02 (dois) CABOS QPBM/COMB
 06 (seis) SOLDADOS QPBM/COMB
 01 (um) 3º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
 01 (um) CABO QPBM/ COND.OPER.VTR

d) Seção de Socorros de Emergência

Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 02 (dois) CABOS QPBM/COMB
 06 (seis) SOLDADOS QPBM/COMB
 01 (um) SUBTENENTE QPBM/COND.OPER.VTR
 01 (um) 3º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
 01 (um) CABO QPBM/ COND.OPER.VTR

e) Seção de Busca e Salvamento

Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
 06 (seis) SOLDADOS QPBM/COMB

9. 2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR – 2º SGBM- 2º GBM

Comandante: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
 Subcomandante 01(um) 2º TENENTE QOBM/COMB

a) Seção de expediente

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB

b) Seção de Incêndio

Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
 05 (cinco) SOLDADOS QPBM/COMB

c) Seção de Salvamento Aquático

Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 02 (dois) CABOS QPBM/COMB
 06(seis) SOLDADOS QPBM/COMB
 01 (um) 3º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
 01 (um) CABO QPBM/ COND.OPER.VTR

d) Seção de Socorros de Emergência

Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 02 (dois) CABOS QPBM/COMB
 06(seis) SOLDADOS QPBM/COMB
 01 (um) 2º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
 01 (um) CABO QPBM/ COND.OPER.VTR

e) Seção de Busca e Salvamento

Chefe: 01 (um) CABO QPBM/COMB
 Auxiliares: 05 (cinco) SOLDADOS QPBM/COMB

10. 3º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR – 3º SGBM- 2º GBM

Comandante: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
 Subcomandante 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB

Obs.: função acumulada pelo subcomandante do 2º SGBM

a) Seção de expediente

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB

Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
03(três) SOLDADOS QPBM/COMB

b) Seção de Incêndio

Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB

Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
05 (cinco) SOLDADOS QPBM/COMB

c) Seção de Salvamento Aquático

Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB

Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
06(seis) SOLDADOS QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
01 (um) CABO QPBM/ COND.OPER.VTR

d) Seção de Socorros de Emergência

Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB

Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
05(cinco) SOLDADOS QPBM/COMB
01 (um) 1º SGT QPBM/COND.OPER.VTR
01 (um) CABO QPBM/ COND.OPER.VTR

e) Seção de Busca e Salvamento

Chefe: 01 (um) CABO QPBM/COMB

Auxiliares: 05 (cinco) SOLDADOS QPBM/COMB

6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR/ 6º GBM

1. COMANDANTE

01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/COMB

2. SUBCOMANDANTE

01 (um) MAJOR QOBM/COMB

3. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/ADM

a) Sargenteação

Sargenteante: 01 (um) SUBTENENTE QPBM/COMB

Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

b) Subseção de Aprovisionamento

Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB

Auxiliares: 01(um) CABO QPBM/COMB
01(um) SOLDADO QPBM/COMB

c) Subseção de Almoarifado

Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/ADM

Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

d) Subseção de Material e Equipamento Motomecanizado

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB

Auxiliares: 01(um) CABO QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

e) Subseção de Tecnologia da Informação

Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB

Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
01 (um) SOLDADO QPBM/COMB

4. SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

- Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
 Auxiliares 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
- a) Subseção de análise de projetos**
- Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares 01 (um) CABO QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB
- b) Subseção de vistorias e pareceres**
- Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB
- 5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
- Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 01 (um) SOLDADO QPBM/COMB
- 6. SEÇÃO DE DEFESA CIVIL**
- Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
 Obs.: função acumulada pelo Subcomandante do 6º GBM
 Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
 01 (um) CABO QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB
- 7. SEÇÃO DE OPERAÇÕES**
- Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
 01 (um) CABO QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB
- a) Subseção de Produtos Perigosos**
- Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB
- b) Subseção de Planejamento, Instrução e Treinamento**
- Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB
- 8. 1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR – 1º SGBM- 6º GBM**
- Comandante: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
 Subcomandante 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
 Obs.: função acumulada pelo 1º Tenente da Seção de Atividades Técnicas
- a) Seção de expediente**
- Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
 03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB
- b) Seção de Incêndio**
- Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
 05 (cinco) SOLDADOS QPBM/COMB
- c) Seção de Salvamento Aquático**
- Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 02 (dois) CABOS QPBM/COMB
 06(seis) SOLDADOS QPBM/COMB
 01 (um) 3º SGT QPBM/ COND.OPER.VTR
 01 (um) CABO QPBM/ COND.OPER.VTR
- d) Seção de Socorros de Emergência**
- Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 02 (dois) CABOS QPBM/COMB
 06(seis) SOLDADOS QPBM/COMB

- 01 (um) 1º SGT QPBM/ COND.OPER.VTR
 01 (um) 3º SGT QPBM/ COND.OPER.VTR
 01 (um) CABO QPBM/ COND.OPER.VTR
- e) Seção de Busca e Salvamento**
 Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
 06 (seis) SOLDADOS QPBM/COMB
- 9. 2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR – 2º SGBM- 6º GBM**
 Comandante: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
 Subcomandante 01(um) 2º TENENTE QOBM/COMB
- a) Seção de expediente**
 Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
 03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB
- b) Seção de Incêndio**
 Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
 05 (cinco) SOLDADOS QPBM/COMB
- c) Seção de Salvamento Aquático**
 Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 02 (dois) CABOS QPBM/COMB
 06 (seis) SOLDADOS QPBM/COMB
 01 (um) 3º SGT QPBM/ COND.OPER.VTR
 01 (um) CABO QPBM/ COND.OPER.VTR
- d) Seção de Socorros de Emergência**
 Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 02 (dois) CABOS QPBM/COMB
 06(seis) SOLDADOS QPBM/COMB
 01 (um) 2º SGT QPBM/ COND.OPER.VTR
 01 (um) CABO QPBM/ COND.OPER.VTR
- e) Seção de Busca e Salvamento**
 Chefe: 01 (um) CABO QPBM/COMB
 Auxiliares: 05 (cinco) SOLDADOS QPBM/COMB
- 10. 3º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR – 3º SGBM- 6º GBM**
 Comandante: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
 Subcomandante 01(um) 2º TENENTE QOBM/COMB
 Obs.: função acumulada pelo subcomandante do 2º SGBM
- a) Seção de expediente**
 Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 03(três) SOLDADOS QPBM/COMB
- b) Seção de Incêndio**
 Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01(um) CABO QPBM/COMB
 05 (cinco) SOLDADOS QPBM/COMB
- c) Seção de Salvamento Aquático**
 Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 02 (dois) CABOS QPBM/COMB
 06 (seis) SOLDADOS QPBM/COMB
 01 (um) 3º SGT QPBM/ COND.OPER.VTR
 01 (um) CABO QPBM/ COND.OPER.VTR
- d) Seção de Socorros de Emergência**
 Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
 05(cinco) SOLDADOS QPBM/COMB
 01 (um) 2º SGT QPBM/ COND.OPER.VTR
 01 (um) CABO QPBM/ COND.OPER.VTR

e) Seção de Busca e Salvamento

Chefe: 01 (um) CABO QPBM/COMB
 Auxiliares: 05 (cinco) SOLDADOS QPBM/COMB

7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR/ 7º GBM**1. COMANDANTE**

01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/COMB

2. SUBCOMANDANTE

01 (um) MAJOR QOBM/COMB

3. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/ADM

a) Sargenteação

Sargenteante: 01 (um) SUBTENENTE QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 01 (um) CABO QPBM/COMB
 03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB

b) Subseção de Aprovisionamento

Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/ADM
 Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 01 (um) CABO QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

c) Subseção de Almoxarifado

Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/ADM
 Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 01 (um) CABO QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

d) Subseção de Material e Equipamento Motomecanizado

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 01 (um) CABO QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

e) Subseção de Tecnologia da Informação

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 01 (um) CABO QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

4. SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
 Subchefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
 Auxiliar: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB

a) Subseção de análise de projetos

Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) SUBTENENTE QPBM/COMB
 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 01 (um) CABO QPBM/COMB
 03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB

b) Subseção de vistorias e pareceres

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB

- 01 (um) CABO QPBM/COMB
03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB
- 5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
02 (dois) CABOS QPBM/COMB
02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB
- 6. SEÇÃO DE DEFESA CIVIL**
Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
Obs.: função acumulada pelo Subcomandante do 7º GBM
Subchefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
02 (dois) CABOS QPBM/COMB
03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB
- 7. SEÇÃO DE OPERAÇÕES**
Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
02 (dois) CABOS QPBM/COMB
03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB
- a) Subseção de Produtos Perigosos**
Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
02 (dois) CABOS QPBM/COMB
03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB
- b) Subseção de Planejamento, Instrução e Treinamento**
Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
02 (dois) CABOS QPBM/COMB
03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB
- 8. 1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR – 1º SGBM- 7º GBM**
Comandante: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
Subcomandante 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
- a) Seção de expediente**
Chefe: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
02 (dois) CABOS QPBM/COMB
03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB
- b) Seção de Incêndio**
Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
Auxiliares: 02 (dois) 3º SGT QPBM/COMB
04 (quatro) CABOS QPBM/COMB
14 (quatorze) SOLDADOS QPBM/COMB
01 (um) 2º SGT QPBM/COND.OP.VTR
01 (um) 3º SGT QPBM/ COND.OP.VTR
01 (um) CABO QPBM/ COND.OP.VTR
- c) Seção de Salvamento Aquático**
Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
Auxiliares: 02 (dois) 3º SGT QPBM/COMB
04 (quatro) CABOS QPBM/COMB
14 (quatorze) SOLDADOS QPBM/COMB
01 (um) SUBTENENTE QPBM/COND.OP.VTR
01 (um) 3º SGT QPBM/COND.OP.VTR
02 (dois) CABOS QPBM/ COND.OP.VTR
- d) Seção de Socorros de Emergência**

Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 04 (quatro) CABOS QPBM/COMB
 13 (treze) SOLDADOS QPBM/COMB
 01 (um) 2º SGT QPBM/COND.OP.VTR
 01 (um) 3º SGT QPBM/ COND.OP.VTR
 02 (dois) CABOS QPBM/ COND.OP.VTR

e) Seção de Busca e Salvamento

Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 04 (quatro) CABOS QPBM/COMB
 13 (treze) SOLDADOS QPBM/COMB
 01 (um) CABO QPBM/ COND.OP.VTR

9. 2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR – 2º SGBM- 7º GBM

Comandante: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
 Subcomandante 01(um) 1º TENENTE QOBM/COMB

a) Seção de expediente

Chefe: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 03 (três) SOLDADOS QPBM/COMB

b) Seção de Incêndio

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 02 (dois) 3º SGT QPBM/COMB
 04 (quatro) CABOS QPBM/COMB
 13 (treze) SOLDADOS QPBM/COMB
 01 (um) 3º SGT QPBM/ COND.OP.VTR
 02 (dois) CABOS QPBM/ COND.OP.VTR

c) Seção de Salvamento Aquático

Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 02 (dois) 3º SGT QPBM/COMB
 04 (quatro) CABOS QPBM/COMB
 14 (quatorze) SOLDADOS QPBM/COMB
 01 (um) 1º SGT QPBM/COND.OP.VTR
 02 (dois) CABOS QPBM/ COND.OP.VTR

d) Seção de Socorros de Emergência

Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 04 (quatro) CABOS QPBM/COMB
 13 (treze) SOLDADOS QPBM/COMB
 01 (um) 2º SGT QPBM/COND.OP.VTR
 01 (um) 3º SGT QPBM/ COND.OP.VTR
 01 (um) CABO QPBM/ COND.OP.VTR

e) Seção de Busca e Salvamento

Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 02 (dois) CABOS QPBM/COMB
 13 (treze) SOLDADOS QPBM/COMB

10. 3º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR – 3º SGBM- 7º GBM

Comandante: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
 Subcomandante 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB

a) Seção de expediente

Chefe: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 02(dois) CABOS QPBM/COMB
 03(três) SOLDADOS QPBM/COMB

b) Seção de Incêndio

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 02 (dois) 3º SGT QPBM/COMB

- 04(quatro) CABOS QPBM/COMB
 13 (treze) SOLDADOS QPBM/COMB
 01 (um) 1º SGT QPBM/ COND.OP.VTR
 01 (um) 3º SGT QPBM/ COND.OP.VTR
 02 (dois) CABOS QPBM/ COND.OP.VTR
- c) Seção de Salvamento Aquático**
 Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 04(quatro) CABOS QPBM/COMB
 14 (quatorze) SOLDADOS QPBM/COMB
 01 (um) 3º SGT QPBM/ COND.OP.VTR
 01 (um) CABO QPBM/ COND.OP.VTR
- d) Seção de Socorros de Emergência**
 Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 04(quatro) CABOS QPBM/COMB
 13 (treze) SOLDADOS QPBM/COMB
 01 (um) 2º SGT QPBM/ COND.OP.VTR
 01 (um) CABO QPBM/ COND.OP.VTR
- e) Seção de Busca e Salvamento**
 Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 02 (dois) CABOS QPBM/COMB
 13 (treze) SOLDADOS QPBM/COMB

9º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR/ 9º GBM

- 1. COMANDANTE** 01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/COMB
- 2. SUBCOMANDANTE** 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
- 3. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**
- Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/ADM
- a) Sargenteação**
 Sargenteante: 01 (um) SUBTENENTE QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 02 (dois) CABOS QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB
- b) Subseção de Aprovisionamento**
 Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01(um) CABO QPBM/COMB
 02(dois) SOLDADOS QPBM/COMB
- c) Subseção de Almoxarifado**
 Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/ADM
 Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 02(dois) CABOS QPBM/COMB
 02(dois) SOLDADOS QPBM/COMB
- d) Subseção de Material e Equipamento Motomecanizado**
 Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB
- e) Subseção de Tecnologia da Informação**
 Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01(um) CABO QPBM/COMB
 03(três) SOLDADOS QPBM/COMB
- 4. SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

Chefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
 Auxiliar: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB

a) Subseção de análise de projetos

Chefe: 01 (um) SUBTENENTE QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 02(dois) CABOS QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

b) Subseção de vistorias e pareceres

Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

5. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB

Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

6. SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

Chefe: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
 Obs.: função acumulada pelo Subcomandante do 9º GBM
 Subchefe: 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 01 (um) CABO QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

7. SEÇÃO DE OPERAÇÕES

Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
 Subchefe: 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
 02 (dois) CABOS QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

a) Subseção de Produtos Perigosos

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

b) Subseção de Planejamento, Instrução e Treinamento

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 01 (um) CABO QPBM/COMB
 02 (dois) SOLDADOS QPBM/COMB

8. 1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR – 1º SGBM- 9º GBM

Comandante: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
 Subcomandante 01 (um) 1º TENENTE QOBM/COMB

a) Seção de expediente

Chefe: 01 (um) 1º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
 05 (cinco) SOLDADOS QPBM/COMB

b) Seção de Incêndio

Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
 02 (dois) CABOS QPBM/COMB
 12 (doze) SOLDADOS QPBM/COMB

c) Seção de Salvamento Aquático

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
 Auxiliares: 02 (dois) 3º SGT QPBM/COMB

03 (três) CABOS QPBM/COMB
13 (treze) SOLDADOS QPBM/COMB
01 (um) 2º SGT QPBM/ COND.OP.VTR
01 (um) 3º SGT QPBM/ COND.OP.VTR
02 (dois) CABOS QPBM/ COND.OP.VTR

d) Seção de Socorros de Emergência

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
Auxiliares: 02 (dois) 3º SGT QPBM/COMB
03 (três) CABOS QPBM/COMB
13 (treze) SOLDADOS QPBM/COMB
01 (um) 1º SGT QPBM/ COND.OP.VTR
02 (dois) 3º SGT QPBM/ COND.OP.VTR
01 (um) CABO QPBM/ COND.OP.VTR

e) Seção de Busca e Salvamento

Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
03 (três) CABOS QPBM/COMB
12 (doze) SOLDADOS QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/ COND.OP.VTR

9. 2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR – 2º SGBM- 9º GBM

Comandante: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
Subcomandante: 01(um) 1º TENENTE QOBM/COMB
Assistente: 01(um) 2º TENENTE QOBM/COMB

a) Seção de expediente

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
05 (cinco) SOLDADOS QPBM/COMB

b) Seção de Incêndio

Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
02 (dois) CABOS QPBM/COMB
12 (doze) SOLDADOS QPBM/COMB

c) Seção de Salvamento Aquático

Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
Auxiliares: 02 (dois) 3º SGT QPBM/COMB
03 (três) CABOS QPBM/COMB
13 (treze) SOLDADOS QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/ COND.OP.VTR
02 (dois) CABOS QPBM/ COND.OP.VTR

d) Seção de Socorros de Emergência

Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
03 (três) CABOS QPBM/COMB
13 (treze) SOLDADOS QPBM/COMB
01 (um) 1º SGT QPBM/ COND.OP.VTR
01 (um) 2º SGT QPBM/ COND.OP.VTR
01 (um) 3º SGT QPBM/ COND.OP.VTR
01 (um) CABO QPBM/ COND.OP.VTR

e) Seção de Busca e Salvamento

Chefe: 01 (um) CABO QPBM/COMB
Auxiliares: 02 (dois) CABOS QPBM/COMB
12 (doze) SOLDADOS QPBM/COMB
01 (um) CABO QPBM/ COND.OP.VTR

10. 3º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR – 3º SGBM- 9º GBM

Comandante: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB

- Subcomandante 01 (um) 2º TENENTE QOBM/COMB
- a) Seção de expediente**
Chefe: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
05 (cinco) SOLDADOS QPBM/COMB
- b) Seção de Incêndio**
Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
02 (dois) CABOS QPBM/COMB
12 (doze) SOLDADOS QPBM/COMB
02 (dois) CABOS QPBM/ COND.OP.VTR
- c) Seção de Salvamento Aquático**
Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
02 (dois) 3º SGT QPBM/COMB
03 (três) CABOS QPBM/COMB
13 (treze) SOLDADOS QPBM/COMB
01 (um) 3º SGT QPBM/ COND.OP.VTR
01 (um) CABO QPBM/ COND.OP.VTR
- d) Seção de Socorros de Emergência**
Chefe: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) 3º SGT QPBM/COMB
03 (três) CABOS QPBM/COMB
13 (treze) SOLDADOS QPBM/COMB
01 (um) 2º SGT QPBM/ COND.OP.VTR
01 (um) 3º SGT QPBM/ COND.OP.VTR
01 (um) CABO QPBM/ COND.OP.VTR
- e) Seção de Busca e Salvamento**
Chefe: 01 (um) CABO QPBM/COMB
Auxiliares: 01 (um) CABO QPBM/COMB
12 (doze) SOLDADOS QPBM/COMB

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

- 1. SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR**
Chefe: 01 (um) TENENTE CORONEL QOBM/COMB
Subchefe: 01 (um) MAJOR QOBM/COMB
- 2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES**
Chefe: 01 (um) CAPITÃO QOBM/COMB
- 3. SEÇÃO ADMINISTRATIVA**
Auxiliares: 01 (um) 2º SGT QPBM/COMB
02 (dois) 3º SGT QPBM/COMB

c. DIREORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº125/2013 – DMP

O TEN CEL BM **MARCÍLIO** ALVES DE CARVALHO, Diretor de Material e Patrimônio, e no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXVII do Art.44 do Decreto nº 408, de 08 de novembro de 2001 (Regimento Interno do CBMAL), **RESOLVE:**

Designar o 1ºTEN BM MAT. 94129 JOSE **FABRÍCIO** DANTAS DOS SANTOS como responsável pelos encargos publicados no BGO nº 148 de 09/08/2013, na Ordem de Serviço 009/2013 do Comando Geral, referente ao Centro de Manutenção.

d. COMANDO OPERACIONAL DE BOMBEIROS / REGIÃO METROPOLITANA

PORTARIA Nº 15/2013 – COB/METROPOLITANO

INQUÉRITO TÉCNICO Nº 001/2013

O Tenente Coronel BM - Comandante Operacional de Bombeiros da Região Metropolitana, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, combinado com a requisição de instauração constante no Memorando nº 204/2013 – GCG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para em comissão apurar, por meio de Inquérito Técnico, o incêndio que ocorreu na Viatura de combate a incêndio Auto Bomba Tanque (ABT) nº 07, no pátio do 1º Grupamento de Bombeiros Militar (1º GBM).

- I. Major BM mat. 716.499 - JOSE **REINALDO** FULCO MOURA – Presidente;
 II. Capitão BM mat. 75.531- GILMAR **SEARA** DA SILVA – Membro;
 III. Capitão BM mat. 808.130 **MARTILIANO** SILVA SANTOS – Membro;
 IV. 1º Tenente BM mat. 94.129 - JOSÉ **FABRÍCIO** DANTAS DOS SANTOS – Membro;

Art. 2º A Comissão deverá entregar, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no BGO, relatório circunstanciado informando as diligências realizadas, as oitivas das testemunhas, os resultados obtidos, as causas originárias do incêndio, bem como as avarias que ocorreram na viatura e a avaliação para recuperação, com no mínimo, três orçamentos de empresas especializadas, datados e assinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Em consequência, o presidente da comissão deverá comparecer ao Comando Operacional de Bombeiros da Região Metropolitana para o recebimento desta Portaria e demais documentos.

e. SUBCOMANDO GERAL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº. 198/2013 – SUBCOMANDO GERAL

ESCALA PARA DESFILE DE 07 DE SETEMBRO DE 2013

O **CEL BM JOSIVALDO** FELICIANO DE ALMEIDA, respondendo pelo Subcomando Geral do CBMAL, no uso de suas atribuições legais, contida no BGO Nº148, de 09 de agosto de 2013. **RESOLVE:** Escalar para compor o 5º Pelotão na composição da tropa, como também para os treinamentos, que serão realizados nos dias 22/08/2013 e 30/08/2013, pontualmente às 07h:00min, de acordo com o BGO Nº152, de 15/08/2013, no QCG/CBMAL, os seguintes Militares:

GRAD.	MAT.	NOME	ORGÃO
3º SGT BM	80598-0	ANTONIO AVELINO ALCANTARA JUNIOR	DRH
3º SGT BM	80655-2	JOSÉ RAIMUNDO SOUZA COSTA JUNIOR	CG
3º SGT BM	80688-9	LUIZ PEREIRA DE LYRA NETO	DRH
3º SGT BM	80662-5	ALOISIO MORAES VERÇOSA	CTIIInf
3º SGT BM	80734-6	JEZIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	DST
3º SGT BM	80661-7	SAMUEL INACIO DA SILVA	CPOP
3º SGT BM	80740-0	CARLOS ALBERTO LEITE MOREIRA	DRH
3º SGT BM	80670-6	MÁRCIO ROBERTO GOMES RAIMUNDO	DRH
SD BM	29132-3	SAULO DIEGO BARROS DE SANTANA	DMP
SD BM	66337-9	JOYCE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	SECRETARIA
SD BM	28347-9	LYDIANNE LUDMILLE C. DO NASCIMENTO	DST
SD BM	27523-9	FERNANDO HENRIQUE LIMA GALVÃO	CTIIInf
SD BM	27735-5	JAIRALICE DO NASCIMENTO SANTOS	CTIIInf
SD BM	26916-6	BRUNO SANTOS MELO	DST
SD BM	28229-4	JULIANA VIANA DE LIMA	DRH
SD BM	28616-8	MARCOS ALVES XAVIER	DST
SD BM	66444-8	PLÍNIO FABRICIO CARDOSO DA SILVA	DRH
SD BM	28878-0	NINA ROSA SILVER COSTA	DRH
SD BM	66416-2	JULIANA FERRO ARAUJO AMORIM	DF
SD BM	27750-9	JANA CLEO NASCIMENTO FERREIRA	DRH
SD BM	29312-1	VAGNEY RAMOS DE BARROS	DST
SD BM	27882-3	JOSÉ MEIRY CORREIA DE LIMA	DF
SD BM	28675-3	MARIA CECÍLIA GOMES LIMA	DF
SD BM	27622-7	DANIELLE BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	DRH
SD BM	26435-0	ADAMS DE ALMEIDA LOPES	CPOP
SD BM	29215-0	THANY RAFAELLA GUSMÃO L. DE MENDONÇA	DRH
SD BM	28255-3	LEONIO DIAS DE QUEIROZ	DMP
SD BM	28671-0	MICHELLE GONÇALVES DOS SANTOS	DRH
SD BM	28891-8	PAULO ANTONIO SALGUEIRO PEREIRA	DMP
SD BM	28408-4	LUCIANE MELO MESSIAS LIMEIRA	CG

SD BM	29208-7	THALITA MARIA IMBRUGLIA DE A. C. PEREIRA	DST
SD BM	27742-8	JAMILLE BORGES AFONSO	DST
SD BM	29519-1	MARCELO DE HOLANDA BARBOSA MEDINA	DST
SD BM	28659-1	MARCUS VINICIUS FREIRE SILVA	SECRETARIA
SD BM	29422-5	RODRIGO BARBOSA RIBEIRO	DST
SD BM	28784-9	KARLA LIDIA DE OMENA MATOS	DF
SD BM	27963-3	JOÃO BATISTA HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR	DST
SD BM	27560-3	FLÁVIO HENRIQUE SILVA TAVARES	CTIIInf
SD BM	29121-8	SAULO CAVALCANTE DA ROCHA	DF
SD BM	27206-0	DANILO SANDRES ALBUQUERQUE DE LIRA	CG
SD BM	27343-0	ELISABETH KELLY CHAGAS DOS SANTOS	COB/M
SD BM	28707-5	MARIA HELENA SILVA SANTOS	COB/M
SD BM	29057-2	RODOLFO FELIPE DA SILVA PEREIRA	CFAE
SD BM	26869-0	ATAHUALPA SARMENTO DE ARAÚJO	CFAE

Reproduzido por Incorreção contida no BGO Nº 155, de 20 de agosto de 2013, 3ª parte, Assuntos Gerais e Administrativos, item 2 Assuntos Administrativos, letra d.4 Secretaria Geral, página 13 e 14, retificações ocorridas em virtude da substituição e inclusão de militares na referida formatura.

DETERMINAÇÃO

O **CEL BM JOSIVALDO FELICIANO DE ALMEIDA**, respondendo pelo Subcomando Geral do CBMAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Nota de Serviço nº 001/2013-DRH (Solenidade para o dia 07 de Setembro de 2013), contida no BGO nº 152 de 15AGO2013, vem por meio desta **DETERMINAR** que os militares relacionados abaixo, ficam escalados para ficarem a disposição da ASCOM, para que em conjunto com sua equipe, possam coordenar o acompanhamento das crianças que desfilarão incorporados a tropa do CBMAL no 07 de Setembro. Os referidos militares deverão entrar em contato com a ASCOM (3315-2841) entre os dias 03 e 05 de Setembro para maiores informações.

RELAÇÃO DE MILITARES À DISPOSIÇÃO DA ASCOM

GRAD.	MAT.	NOME	ORGÃO
SD BM	26718-0	ANDREZA FERNANDA DE ANDRADE SILVA	BOMBEIRO MIRIM (G.C.G.)
SD BM	27575-1	GABRIELA PATRÍCIA G. DE OLIVEIRA	BOMBEIRO MIRIM (G.C.G.)
SD BM	26798-8	ANA PATRÍCIA FLORENTINO DE MELO	BOMBEIRO MIRIM (G.C.G.)
SD BM	80866-0	TACIANA ALVES DO ROSÁRIO	BOMBEIRO MIRIM (G.C.G.)
SD BM	28917-5	PAULO VITOR DE BARROS SANTOS	BOMBEIRO MIRIM (G.C.G.)
SD BM	66326-3	CLARISSA DE MELO LIMA	BOMBEIRO MIRIM (G.C.G.)
SD BM	29275-3	TIAGO ADRIANO BULHÕES DE ALMEIDA	CTIIInf
SD BM	28947-2	JURANDI SANTOS DE ALBUQUERQUE	DST
SD BM	28949-3	PAULO RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	DMP
SD BM	27651-0	ALLAN JAMES ALVES FRAGOSO	DST
SD BM	29052-1	ROMERITO SILVA MELO SANTOS	CTIIInf
SD BM	28638-9	MELKA GOMES LIMA PORPINO	DRH (CAPELANIA)
SD BM	29115-3	SIMONE DE MELO LIMA	DMP
SD BM	27622-7	DANIELLE BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	DRH

f. COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 244/2013

CURSO DE GESTÃO DO PORTAL DO SISTEMA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES DO GOVERNO FEDERAL - SICONV

O Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Convênio SENASP nº 775527/2012 celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Corpo

de Bombeiros Militar de Alagoas, e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) para implantação do Projeto "Gêneses", e ainda:

Considerando o teor do Ofício nº 1371/13-GS/SGAP, narrando a iniciativa da Superintendência Geral de Gestão Penitenciária-SGAP versando sobre a capacitação de servidores que labutam nas Coordenadorias Setoriais de Projetos, Contratos e Convênios, Coordenadoria Setorial de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Coordenadoria Especial de Planejamento, Finanças e Contabilidade e na Comissão Permanente de Licitação;

Considerando que as capacitações serão realizadas pelos instrutores do Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN/MJ e que as turmas serão compostas por servidores da área de segurança pública de Alagoas;

Considerando as três (03) vagas concedidas o Corpo de Bombeiros Militar foram preenchidas por meio do Ofício nº. 367/2013 – GCG, datado de 30 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os militares abaixo para participarem da capacitação de servidores no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses do Governo Federal, durante os dias 17 a 20 de setembro do corrente, na Cidade de Maceió/AL:

- I. TC BM MAT. 112.623 IVO **ALVAREZ** DE GUSMÃO GUEDES – DF;
- II. CAP BM MAT. 805.874 EDUARDO **BRUNO** PESSOA VIEIRA - CPL;
- III. CAP BM MAT. 718.092 **CLAUDIA** MARIA LIMA DE CARVALHO - DF;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**g. PORTARIA Nº 239/13 – GCG**

O CEL BM LUIZ ANTÔNIO HONORATO DA SILVA COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, inciso II, alínea "a"; Art. 5º, Inciso III do Decreto Estadual nº. 33.376, de 09MAR89, com ênfase nos art. 7º e 8º do mesmo diploma legal, combinado com art. 52 da Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Exonerar o TEN CEL BM MAT. 8497-2 – PAULO SÉRGIO LINS DA SILVA da função de Secretário Executivo da CEDEC (CARGO DE CEL QOBM/COMB. CÓD. 5721), e **Nomear** para a função de Diretor de Planejamento e Orçamento do CBMAL (CARGO DE CEL QOBM/COMB).

Retirar o TEN CEL BM MAT. 4298-6 WELLINGTON ROBERTO DOS SANTOS da Condição de, **à disposição da DMP** com encargo de supervisionar os contratos e serviços realizados pelo Centro de Manutenção e **Nomear** para a função de Chefe do Centro de Manutenção do CBMAL (Cargo de TEN CEL BM. QOBM/Adm.).

Exonerar o TEN CEL BM MAT. 73793-3 – RICARDO FERREIRA ANDRADE CRUZ da função de Comandante do GSE (Cargo de TEN CEL BM. QOBM/Comb. Cód. 4.969) e **Nomear** para a função de Ouvidor Geral da Corregedoria Geral (Cargo de TEN CEL BM. QOBM/Comb).

Exonerar o MAJ BM MAT. 71617-0 – SERGIO RICARDO BARBOSA da função de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSESSORIA AO SUBCOMANDO GERAL (CARGO DE TEN CEL QOBM/COMB., CÓD. 4.332), **Nomear** para a função de Chefe da Seção de Informações da DPLAN (Cargo de TEN CEL BM. QOBM/Comb). Ficando na condição de **Adido ao GSA** respondendo pelas atribuições do Subcomando do GSA.

Exonerar o MAJ BM MAT. 1371-4 – JOSENILDO DE OLIVEIRA da função de CHEFE DO CENTRO DE MANUTENÇÃO (CARGO DE MAJ QOBM/ADM, CÓD. 6.077) e **Nomear** para a função de Chefe do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL MOTOMECANIZADO DO CEMAN (Cargo de MAJ QOBM/ADM).

Exonerar o MAJ BM MAT. 4274-7 – JERÔNIMO DO NASCIMENTO DA SILVA da função de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA DA DF (Cargo de MAJ QOBM/ADM COD.

6.106), em virtude de ter sido colocado na condição de Adido Especial de acordo com o BGO 161 de 29 de Agosto de 2013 por encontrar-se aguardando os trâmites legais do seu processo de Reserva.

Dispensar o CAP BM MAT. 5931-5– ALBERTO LOPES DA SILVA da função de SUBCHEFE DA SEÇÃO DE CERTAMES E PREGOARIA (CARGO DE CAP QOBM/Adm., CÓD. 6.906), **Transferir** para a DF e **Nomear** para a função de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA DA DF (Cargo de MAJ QOBM/ADM COD. 6.106).

Dispensar o CAP BM MAT. 80584-0 – DOUGLAS DE MAGALHÃES ARAÚJO da função de COMANDANTE DO 2º SGB/IND./ 2º SGBM/IND. (CARGO DE MAJ QOBM/COMB., CÓD. 6.003),

Transferir para o COB/METROPOLITANO e **Designar** para a função de SUBCHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO OPERACIONAL (Cargo de MAJ QOBM/Comb COD 7.054). Permanecendo na escala fixa de coordenador no CIODS.

Dispensar o CAP BM MAT. 80812-1 – OSMAR DAMASCENO BRANDÃO da função de COMANDANTE DO 3º SUBGRUPAMENTO DE SOCORROS DE EMERGENCIA (CARGO DE CAP QOBM/COMB., CÓD. 5.266), **Transferir** para o COB/METROPOL. e **Designar** para a função de Assistente da Seção de Planejamento e Avaliação Operacional (Cargo de CAP QOBM/Comb).

Dispensar a CAP BM MAT. 80815-6 – VIVIANE DE OLIVEIRA SUZUKI da função de COMANDANTE DO 2º SUBGRUPAMENTO DE SOCORROS DE EMERGENCIA (CARGO DE CAP QOBM/COMB., CÓD. 5.126), **Transferir** para o COB/INTERIOR e **Designar** para a função de Chefe da Seção de Administração do Cob/Interior (Cargo de CAP QOBM/Comb). Permanecendo **Adido ao Cob/Metropolitano** para as escalas fixas da capital.

Dispensar o CAP BM MAT. 80814-8 – JONATHAN DA SILVA OLIVEIRA da função de SUBCOMANDANTE DO 1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR INDEPENDENTE/ 1º SGBM/IND (CARGO DE CAP QOBM/COMB., CÓD. 5.725), e **Designar** para a função de Chefe da Seção de Atividades Técnicas do 7º GBM (Cargo de CAP QOBM/Comb). Permanecendo com o encargo de Comandante do Posto de Palmeira dos Índios.

Dispensar a CAP BM MAT. 71827-0 – MARIA KATARINA LISBOA SILVA da função de SUBCHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RH (CARGO DE CAP QOBM/ADM., CÓD. 5.953), **Transferir** para o Centro de Assistência e **Designar** para a função de Chefe do Serviço de Assistência Psicossocial (Cargo de CAP QOBM/Adm).

Dispensar o CAP BM MAT. 71738-0 – MOISÉS FELICIANO DE ALMEIDA da função de CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CFAE (CARGO DE CAP QOBM/ADM., CÓD. 7.378), **Transferir** do CFAE para a DRH e **Designar** para a função de SUBCHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO DE RH (Cargo de CAP QOBM/Adm COD. 5.922).

Dispensar a CAP BM MAT. 71851-3 – DAYSE MARIA LUZ DOS SANTOS da função de SUBCHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO DE RH (CARGO DE CAP QOBM/ADM., CÓD. 5.922), e **Designar** para a função de Subchefe da Seção de Pagamento de Pessoal da DRH (Cargo de CAP QOBM/Adm).

Dispensar o 1º TEN BM MAT. 80580-7 – FERNANDO ANTÔNIO HOLANDA BRAGA DAMASCENO da função de COMANDANTE DO 1º SUBGRUPAMENTO DE SOCORROS DE EMERGENCIA (CARGO DE CAP QOBM/COMB., CÓD. 5.029), **Transferir** para o Grupamento de Incêndio-GI e **Designar** para a função de Chefe da Seção de Operações do Grupamento de Incêndio (Cargo de CAP QOBM/Comb). Permanecendo **Adido ao Cob/Metropolitano** para as escalas fixas da capital.

Dispensar o 1º TENENTE BM MAT. 80836-9 – GILSON SANTOS DE MELO da função de CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES DO 1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR INDEPENDENTE/ 1º SGBM/IND (CARGO DE CAP QOBM/COMB., CÓD. 5.789), e **Designar** para a função de Comandante do 3º SGBM/7º GBM (Cargo de CAP QOBM/Comb). Permanecendo **Adido ao Cob/Metropolitano** nas escalas fixas.

Dispensar o 1º TENENTE BM MAT. 80832-6 – **ALLAN CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA** da função de SUBCOMANDANTE DO 2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR INDEPENDENTE/ 2º SGBM/IND. (CARGO DE CAP QOBM/COMB., CÓD. 6.005), e **Designar** para a função de CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES DO 9º GBM (Cargo de CAP QOBM/Comb). Ficando **Adido ao Cob/Interior** para a escala fixa de comandante de socorro.

Dispensar o 1º TENENTE BM MAT. 80829-6 – **THIAGO HILÁRIO DOS SANTOS** da função de CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES DO 2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR INDEPENDENTE/ 2º SGBM/IND. (CARGO DE CAP QOBM/COMB., CÓD. 6.088), e **Designar** para a função de COMANDANTE DO 3º SGBM/9º GBM (Cargo de CAP QOBM/Comb). Permanecendo **Adido ao Cob/Metropolitano** nas escalas fixas.

Dispensar o 1º TENENTE BM MAT. 80856-3 – **TÁRCIO SANTIAGO DEODATO** da função de SUBCOMANDANTE DA 1ª SEÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR/ 1ª SBM- 2º SGBM/IND DO 2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR INDEPENDENTE/ 2º SGBM/IND. (CARGO DE 1º TEN QOBM/COMB., CÓD. 7.310), **Transferir** para o 6º GBM e **Designar** para a função de CHEFE DA SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS/6º GBM (Cargo de 1º TEN QOBM/Comb COD 7.015). Permanecendo **Adido ao Cob/Int** nas escalas fixas.

Dispensar o 1º TENENTE BM MAT. 9412-9 – **JOSÉ FABRÍCIO DOS SANTOS** da função de CHEFE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOMECANIZADO (CARGO DE CAP QOBM/Adm., CÓD. 6.082), e **Designar** para a função de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL OPERACIONAL (Cargo de CAP QOBM/Adm).

Dispensar o 1º TENENTE BM MAT. 7049-1 – **MANOEL VIEIRA DOS SANTOS** da função de CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO 2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR INDEPENDENTE/ 2º SGBM/IND. (CARGO DE 1º TEN QOBM/ADM., CÓD. 6.018), **Transferir** para a DF e **Designar** para a função de SUBCHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA (Cargo de 1º TEN/Adm COD. 6.107). Em consequência sejam-lhe concedidos 08 (oito) dias de trânsito

Dispensar o 1º TENENTE BM MAT. 9416-1 – **VALDIR CÍCERO DOS SANTOS** da função de CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO GSE (CARGO DE 1º TEN QOBM/COMB., CÓD. 7.376), **Transferir** para a CPL e **Designar** para a função de SUBCHEFE DA SEÇÃO DE CERTAMES E PREGOARIA (CARGO DE CAP QOBM/Adm., CÓD. 6.906).

Dispensar o 1º TENENTE BM MAT. 2137-7 – **JOSÉ CARLOS COSTA** da função de CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO 1º SGBM/IND (CARGO DE 1º TEN QOBM/ADM, CÓD. 5.726), **Transferir** para DE, e **Designar** para a função de Chefe da Seção de Administração do Centro de Formação, Especialização de Praças (Cargo de 1º TENENTE QOBM/Adm). Ficando **Adido ao 7º GBM**, responsável pela coordenação do Projeto Bombeiro Mirim no Posto de Palmeira dos Índios .

Dispensar a 1º TENENTE BM MAT. 71820-3 – **MÁRCIA TEMÓTEO DE MELO** da função CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL OPERACIONAL (CARGO DE 1º TEN QOBM/Adm., CÓD. 6.175), e **Designar** para a função de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO CEMAN (Cargo de 1º TEN QOBM/Adm).

Dispensar o 2º TENENTE BM MAT. 51403-9 – **RAFAEL PEREIRA DUARTE** da função de CHEFE DA SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR/ 7º GBM (CARGO DE 1º TEM QOBM/COMB., CÓD. 5.043), e **Designar** para a função de SubComandante do 1º SGBM/7º GBM (Cargo de 1º TEN QOBM/Comb). Permanecendo **Adido ao Cob/Metropolitano** nas escalas fixas.

Dispensar o 2º TENENTE BM MAT. 53457-9 – **ANDERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA** da função de COMANDANTE DA 2ª SEÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR/ 2ª SBM-1º SGBM/IND DO 1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR INDEPENDENTE/ 1º SGBM/IND (CARGO DE 1º TEN QOBM/COMB., CÓD. 5.861), e **Designar** para a função de SubComandante do 2º SGBM/7º GBM (Cargo de 1º TEM QOBM/Comb). Permanecendo **Adido ao Cob/Int** nas escalas fixas.

Dispensar o 2º TENENTE BM MAT. 28755-5 – **MÁRIO GOMES DA SILVA JÚNIOR** da função de SUBCHEFE DA SEÇÃO DE DEFESA CIVIL DO 1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR INDEPENDENTE/ 1º SGBM/IND (CARGO DE 1º TEN QOBM/COMB., CÓD. 5.781), e **Designar** para a

função de Subchefe da Seção de Atividades Técnicas do 7º GBM (Cargo de 1º TEN QOBM/Comb). Permanecendo **Adido ao Cob/Int** nas escalas fixas.

Dispensar o 2º TENENTE BM MAT. 51396-2 – **FRANCISCO MARCELO SILVA LIMA** da função de COMANDANTE DA 2ª SEÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR/2ª SBM- 2º SGBM/IND DO 2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR INDEPENDENTE/ 2º SGBM/IND (CARGO DE 1º TEN QOBM/COMB., CÓD. 6.191), e **Designar** para a função de Subcomandante do 2º SGBM/9º GBM (Cargo de 1º TENENTE QOBM/Comb). Permanecendo com encargo de Comandante do Posto de Delmiro Gouveia.

Dispensar o 2º TENENTE BM MAT. 27067-9 – **DIEGO ARTHUR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE** da função de COMANDANTE DO 3º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR/3º SGBM- 9º GBM (CARGO DE 1º TEM QOBM/COMB., CÓD. 5.649), e **Designar** para a função de Subcomandante do 3º SGBM/9º GBM (Cargo de 1º TENENTE QOBM/Comb). Permanecendo **Adido ao Cob/Int** nas escalas fixas.

Dispensar o 2º TENENTE BM MAT. 71803-3 – **CÍCERO LEVINO DOS SANTOS FILHO** da função de CHEFE DA SUBSEÇÃO DE ALMOXARIFADO DO GSE (CARGO DE 2º TEN QOBM/ADM., CÓD. 4.985), e **Designar** para a função de Chefe da Subseção de Aprovisionamento do Grupamento de Incêndio (Cargo de 1º TENENTE QOBM/Adm).

Dispensar a 2º TENENTE BM MAT. 71843-2 – **MARIA VANUZA BEZERRA SANTANA MAIORANO** da função de SUBCHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA (CARGO DE 1º TEN QOBM/ADM., CÓD. 6.107), **Transferir** para o Centro de Assistência e **Designar** para a função de Assistente do Serviço de Assistência Psicossocial (Cargo de 1º TENENTE QOBM/Adm).

4ª PARTE

JUSTIÇA, DISCIPLINA E ELOGIO.

SEM ALTERÇÃO

Quartel em Maceió-AL, ____/____/____.

LUIZ ANTÔNIO HONORATO DA SILVA – CEL BM
Comandante Geral do CBMAL

Confere com o original,

JOSIVALDO FELICIANO DE ALMEIDA – CEL BM
Respondendo pelo Subcomando Geral do CBMAL

“Deus é o nosso refúgio e a nossa força, socorro que não falta em tempos de aflição.”
(Salmo 46:1).